



**TÍTULO: PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA N° PMMT-29102024-02**

SOLICITANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: **ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EG & R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA REFERENTE AO EDITAL 029.2024-SME**

Sirvo-me do presente Parecer Técnico de Engenharia para informar ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, o teor da análise da qualificação técnica da licitante EG & R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.894.084/0001-08, referente ao edital nº 029.2024-SME, cujo objeto é a "EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF LUIZ LEITÃO, NA SEDE NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE".

Com a análise da documentação apresentada pela licitante, verificou-se que a mesma não apresentou prova de inscrição no conselho de classe, não apresentou documento que comprove a execução dos serviços com características técnicas similares ou superiores aos contidos nos itens 4.10, 7.1 e 9.2 da planilha orçamentária e não apresentou "declaração própria da licitante de que possui pleno conhecimento do local de execução da obra e objeto da licitação", por consequência, descumpriu os subitens 1.4.2 e 1.4.3 e 1.4.5.1 do anexo único do termo de referência do edital. Portanto, conclui-se que a empresa não atendeu a todos os itens do edital e está inabilitada da presente licitação.

Atenciosamente,

Monsenhor Tabosa/CE, 29 de outubro de 2024.

*Fernando Martins De Farias*  
**Engenheiro Civil**  
**RNP nº 060810376-4**  
**CREA-CE Nº 45167**

